



24056700001227



TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇO DE MAUTENÇÃO

01. OBJETO: Contratação de empresa com experiência em conserto de equipamentos de laboratório para proceder com o reparo em capela de exaustão.

02. JUSTIFICATIVA: Necessidade do laboratório.

03. HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: As atividades deverão ocorrer em dias úteis, mediante agendamento com o responsável, em horários compreendidos entre as 8h - 12h e 13h e 17h.

04. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Analisar o equipamento e proceder com manutenção corretiva e preventiva de exaustão de capela de microbiologia, prevendo a limpeza, lixação e pintura dos dutos externos e internos das capelas.

Justificativa: os dutos apresentam buracos que colhem a água da chuva para dentro da capela e molhando a área de bancadas que estão inchando. Além disso é necessário a verificação de juntas e inserir novas vedações e pintura nova para manutenção dos mesmos.

Descrição do problema ref. aos dutos de capelas: Existência de furos grandes na tubulação externa, levando chuva para o interior do prédio, remoção de ferrugem e refazer conexões.

05. ABRANGÊNCIA E ATESTADO DE VISITA TÉCNICA:

Os equipamentos encontram-se no laboratório Fepam e estarão disponíveis para visitaçãõ.

Rua Aurélio Porto, 37 – Bairro: Partenon – Porto Alegre / RS

Agendar visitaçãõ através dos telefones: (51) 3384-5285 / (51) 3384-8077 com Elis ou Rubem

06. FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- a. O custo dos serviços de análise, compra e troca de peças deverá estar incluso no orçamento.
- b. A empresa contratada deverá realizar o serviço no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, após autorização de execução pela FEPAM.

07. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:

- a. Caberá à contratada realizar as atividades descritas em conformidade com o Termo de Referência e Termo de Dispensa de Licitação Eletrônica.
- b. Nas substituições, deverão ser utilizadas peças novas e de padrão igual ou superior;

Av. Borges de Medeiros, 261 • Porto Alegre, RS • 90020-021

fepam.rs.gov.br





24056700001227



- c. O prazo de garantia dos serviços prestados deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias.
- d. Fornecer e instalar material de alta qualidade.
- e. Fornecer todos os equipamentos de proteção individuais (epis) necessários a execução segura das tarefas que compõem o escopo anteriormente apresentado, além das ferramentas.

08. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Após iniciado os serviços, a contratada terá até 20 (vinte) dias corridos para realização dos serviços, após a autorização da execução do serviço por parte da FEPAM.

09. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- a. Realizar o pagamento da contratada;
- b. Testar os equipamentos;
- c. O pagamento será efetuado mediante apresentação prévia da Nota Fiscal e devido aceite do serviço pelo chefe da Divisão de Laboratórios da FEPAM

10. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA: A disputa eletrônica ocorrerá em função do valor total para realização do serviço descrito neste termo de referência.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A empresa contratada deverá ser especializada neste tipo de serviço.

12. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única, em até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços e mediante entrega de nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos fiscais que acompanharão a execução das atividades.

13. FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS: A empresa prestadora do serviço se responsabiliza pelo fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução do serviço.

Dúvidas quanto ao serviço solicitado:

Felipe Haas Moeler ou Denise Vinhas Bigliardi

Serviço de Manutenção da FEPAM

(51) 3288-9460 / (51) 3288-9496

felipe-moeler@fepam.rs.gov.br denise-bigliardi@fepam.rs.gov.br

PORTO ALEGRE, 26 de fevereiro de 2024.

Av. Borges de Medeiros, 261 • Porto Alegre, RS • 90020-021

fepam.rs.gov.br





24056700001227

Nome do documento: 5 -TR-capela de exaustao.doc

Documento assinado por

Denise Vinhas Bigliardi

Órgão/Grupo/Matrícula

FEPAM / DADM / 358934001

Data

01/03/2024 09:00:24

